



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de Comprovação junto ao Ministério de Trabalho e Previdência Social, que a Lei N° 1.995 de 21.1.1994, que Institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências, permaneceu afixada no Mural Oficial do Município pelo período de 15 (quinze) dias, a contar da data de 21.1.1994.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2016.


Leocarlos Girardello
Prefeito Municipal